

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES**

**Mestre Ana Carina Simão de Sousa** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 19.02.2016, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Victor Manuel Figueira Andrade** - Autorizada a celebração de contrato de estágio profissional, com efeitos a partir de 01.02.2016 tendo duração de 9 meses improrrogáveis, com direito a um subsídio de estágio de 700 Euros mensais.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES**

**Luís Miguel da Conceição e Carneiro** - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 17.02.2016 e termo em 16.02.2017, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES**

**Mestre Luís Miguel Figueiredo Coroado** - Cessaçã do contrato de estágio profissional, com efeitos a 10.02.2016.

**Doutora Maria Margarida Ferreira Trindade** - Cessaçã do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a 29.02.2016.

**Rodrigo Manuel Severino da Silva Ramos** - Cessaçã do contrato de estágio profissional, com efeitos a 04.02.2016.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – OUTRAS SITUAÇÕES**

**Licenciado Bruno Miguel Neves Pinto de Vasconcelos** – Autorizada a licença sem remuneração com efeitos a 01.02.2016.

## **PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES**

**Mestre Abel José de Cruz Camelo** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 30%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Ana Cristina Moreira Simões** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Britta Baumgarten** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 15.02.2016 e termo em 14.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Carlos Gomes Nogueira** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Carlos Manuel Amorim Fernandes** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Carlos Miguel Gomes Fernandes Fontão de Carvalho** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Catarina Lopes Oliveira Frois** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 23.02.2016 e termo em 22.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Cristina Isabel Albuquerque Godinho** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 15.02.2016 e termo em 14.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Cristina Maria Lopes Camilo** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 15.02.2016 e termo em 14.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Cristina Maria Pinto Roldão** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 10.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor David Filipe Lourenço Rodrigues** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciada Elsa Maria Pinto da Conceição Silva** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 30%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Guya Accornero** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Isabel Cristina de Seixas Patrício Duarte de Almeida** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor Jesús de Los Ojos Moral** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado sendo-lhe atribuída uma carga horária correspondente a 20% do regime tempo integral, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 04.04.2016, não lhe sendo devida a percepção de qualquer retribuição.

**Doutor Leandro Luís Ferreira Pereira** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 70%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 70% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor Marco Alexandre de Oliveira Leite** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 15%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 15% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Mestre Mário Nuno Neves da Silva Mata** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciada Marta Alexandra da Palma Curado da Silva** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 20%, com efeitos a partir de 23.02.2016 e termo em 22.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Mestre Miguel António Frade Duarte** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 30%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.03.2016, com direito à remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor Miguel Atanásio Lopes Carvalho** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 45%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 45% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor Paulo Miguel dos Santos Marques** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 90%, com efeitos a partir de 23.02.2016 e termo em 22.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 90% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Rafael Costa Campos** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.05.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Mestre Ricardo Jorge de Pina Ramos Machado Lopes** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 30%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Rita Isabel Veloso Mendes** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 02.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Ruben Oliveira Vales** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.05.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciada Tânia Sofia Luís Mineiro** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.07.2016, com direito à remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor Tomás de Aquino Guimarães** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Catedrático Visitante em regime de tempo parcial a 10%, com efeitos a partir de 01.02.2016 e termo em 31.08.2016, com direito à remuneração correspondente a 10% do escalão 1, índice 285 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Mestre Vanessa Cristiana Carvalho dos Reis** – Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 30%, com efeitos a partir de 02.02.2016 e termo em 31.07.2016,

com direito à remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

## **PESSOAL DOCENTE – RENOVAÇÕES**

**Licenciado António Alexandre Pereira Borges**- Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 15.02.2013, na categoria de Professor Catedrático Convidado alterando o regime de trabalho para 45%, com efeitos a partir de 01.02.2016, passando o interessado a auferir 45% do escalão 1, índice 285 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Carlos Miguel Correia Hernandez Jerónimo** - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.09.2015, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 45%, com efeitos a partir de 01.02.2016, passando o interessado a auferir 45% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Eunice Vieira Magalhães** - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 08.10.2015, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 60%, com efeitos a partir de 01.02.2016, passando a interessada a auferir 60% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutora Filipa Alves Raimundo** - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.09.2015, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 30%, com efeitos a partir de 01.09.2015, passando a interessada a auferir 30% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Doutor Mariano Fernandez Enguita** - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.03.2012, na categoria de Professor Catedrático Visitante alterando a data do termo do contrato para 31.01.2017.

**Doutora Sílvia Dello Russo** - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.02.2015, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando a data do termo do contrato para 31.01.2017.

## **PESSOAL DOCENTE – OUTRAS SITUAÇÕES**

**Doutora Alexandra Etelvina Marques Fernandes** – Regresso à instituição após licença sem remuneração com efeitos a 25.01.2016.

**Doutor Eduardo Batista Correia** – Regresso à instituição após licença sem remuneração com efeitos a 01.02.2016.